



ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CONTROLE DA INFLUENZA A (H1N1) NOS SUPERMERCADOS

1. Funcionários com sintomas de doenças respiratórias (Febre, tosse e/ou dor de garganta) devem ser encaminhados para atendimento em consultórios, ambulatorios da rede de assistência à saúde pública ou privada/convênios para avaliação e afastamento do serviço, caso necessário e conforme indicação médica;
2. Manter todos os ambientes ventilados;
3. Caso possua bebedouro, seguir Orientações Gerais para o Controle da Influenza A (H1N1) em bebedouros, disponível no site da PMC (www.curitiba.pr.gov.br);
4. Se possuir ar condicionado, seguir Orientações Gerais para Controle da Influenza A (H1N1) para Estabelecimentos que possuem Sistema Central de Ar Condicionado, disponível no site da PMC (www.curitiba.pr.gov.br);
5. Intensificar a limpeza das áreas (pisos) com água e sabão ou produto próprio para limpeza;
6. Estabelecer rotina freqüente de desinfecção (álcool 70%) após a limpeza de balcões, mesas, poltronas/cadeiras, portas, caixa eletrônico de bancos, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões e painéis de elevadores, telefones e demais artigos e equipamentos que possam ser de uso compartilhado e/ou coletivo;
7. Intensificar a higienização dos sanitários existentes, sendo que o funcionário deverá utilizar (luva de borracha, avental de manga longa, calça comprida, sapato fechado). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70%, por 30 segundos.
8. Disponibilizar frascos com álcool 70% glicerinado para uso individual em cada caixa/ mesa de atendimento ao público. Orientar para que seja realizada a fricção das mãos com o álcool, a cada atendimento/manipulação de documentos/dinheiro;
9. Disponibilizar a todos os clientes e trabalhadores, acesso fácil a pias providas de água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal, além da oferta de álcool a 70% deverá ser disponibilizado aviso com orientações sobre a importância da higienização das mãos para prevenção de doenças em local visível e de fácil acesso aos usuários (Lei Municipal nº 13.270/090).
10. Estimular frequentemente a higienização das mãos dos funcionários e clientes;
11. Divulgar para que ao tossir ou espirrar, deve-se cobrir o nariz e a boca com lenços descartáveis e que se evite tocar os olhos, nariz e boca, higienizando as mãos na sequência;

Referências:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
MUNICIPAL DA SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE AMBIENTAL
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Protocolo de manejo clínico de Síndrome Respiratória Aguda Grave. Versão IV – MS – 10/03/2010.
- Protocolo de Vigilância Epidemiológica da Influenza Pandêmica (H1N1) 2009. MS – Março/2010.
- Protocolo para o Enfrentamento à Pandemia de Influenza Pandêmica (H1N1) 2009: ações da atenção primária à saúde.
- Fluxograma para atendimento de pacientes com síndrome gripal e suspeita de Influenza A/H₁N₁ – PMC/SMS/CVE – fevereiro 2010.
- Diretrizes para o enfrentamento da Pandemia de Influenza A (H₁N₁) – Ações da Atenção Primária a Saúde – MS/SAS/DAB, 27/07/09.